



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 13 de Junho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1331

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 08.254.431/0001-96, com endereço a Avenida Brasil, nº 4917 – Loja 02, Zona 04, em Maringá/PR, CEP: 87.014-070, para a aquisição de material elétrico para instalação de tomadas de rodapé para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, conforme descrição o Anexo I, no valor de R\$ 5.511,03 (Cinco mil quinhentos e onze reais e três centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 10 de junho de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 13 de Junho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1331



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 823/2022

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS A EFETUAR CESSÃO DE USO DE UM TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO REASSENTAMENTO SANTA ANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “

JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º Fica o Município de Anaurilândia-MS autorizado a efetuar Cessão de Uso à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO REASSENTAMENTO SANTA ANA** CNPJ/MF nº 04.632.801/0001-20 dos seguintes bens de propriedade do Município de Anaurilândia-MS:

- a) Um Trator JOHN DEERE 6100, ano 2018, CHASS IBM6100ECJA001962, Matrícula Patrimonial 30501;
- b) Uma Grade Niveladora de Arrasto com Transporte Hidráulico, 36 discos de 20 polegadas x 3,5mm de espessura entre os discos 175mm mancais, Marca MAQFORTE MOD GNA 36/20, série nº 301, 302, 303, cor cinza, anto de fabricação 2019, Matrícula Patrimonial 30909; e
- c) Um Distribuidor de Calcário e Fertilizante com correia, Roda 750 x 16, ano de fabricação 2019, série 61030338003001, com cinza, marca BALDAN, Matrícula Patrimonial 30549.

Parágrafo único. O trator e implementos descritos neste artigo serão utilizados única e exclusivamente pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO REASSENTAMENTO SANTA ANA**, sob pena de reversão do bem.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 13 de Junho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1331



Art. 2º A presente cessão terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do respectivo Termo de Cessão, podendo ser prorrogada através de Termo Aditivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei, referente à manutenção, abastecimento, demais despesas, bem como as decorrentes de acidentes (materiais ou pessoais), correrão por conta da entidade beneficiada - **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO REASSENTAMENTO SANTA ANA**

Art. 4º A minuta do Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre as partes, constante no Anexo I, integra a presente Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 24 de maio de 2022.

JORGE SOARES SANTANA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 13 de Junho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1331



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2022

“Aprova as tabelas de Vencimentos Base dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Anaurilândia MS e dá outras providências

JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º. Fica estabelecido o vencimento base dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal – Docentes, o qual passa a vigorar conforme estabelecido no anexo desta lei, correspondendo aos valores constantes nas tabelas:

I – Anexo I: Tabela A para o cargo de professor com carga horária de 20 (vinte) horas aula, e, Tabela B para o cargo de professor com carga horária de 40 (quarenta) horas aula.

Art. 2º. A reposição dos vencimentos base dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal, constante no art. 1º, produziram seus efeitos retroagindo a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anaurilândia, 24 de maio de 2022.

Jorge Soares Santana
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 13 de Junho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1331



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

TABELA A - PROFESSOR 20 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1,00			Nível II - 1,50			Nível III - 1,60			Nível IV - 1,70		
		Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total
		Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração
A	1,00	1.601,82	400,46	2.002,28	2.402,73	600,68	3.003,41	2.562,91	640,73	3.203,64	2.723,09	680,77	3.403,87
B	1,10	1.762,00	440,50	2.202,50	2.643,00	660,75	3.303,75	2.819,20	704,80	3.524,00	2.995,40	748,85	3.744,25
C	1,20	1.922,18	480,55	2.402,73	2.883,28	720,82	3.604,10	3.075,49	768,87	3.844,37	3.267,71	816,93	4.084,64
D	1,30	2.082,37	520,59	2.602,96	3.123,55	780,89	3.904,44	3.331,79	832,95	4.164,73	3.540,02	885,01	4.425,03
E	1,40	2.242,55	560,64	2.803,19	3.363,82	840,96	4.204,78	3.588,08	897,02	4.485,10	3.812,33	953,08	4.765,41
F	1,50	2.402,73	600,68	3.003,41	3.604,10	901,02	4.505,12	3.844,37	961,09	4.805,46	4.084,64	1.021,16	5.105,80
G	1,60	2.562,91	640,73	3.203,64	3.844,37	961,09	4.805,46	4.100,66	1.025,16	5.125,82	4.356,95	1.089,24	5.446,19

TABELA B - PROFESSOR 40 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1,00			Nível II - 1,50			Nível III - 1,60			Nível IV - 1,70		
		Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total
		Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração
A	1,00	3.203,64	800,91	4.004,55	4.805,46	1.201,37	6.006,83	5.125,82	1.281,46	6.407,28	5.446,19	1.361,55	6.807,74
B	1,10	3.524,00	881,00	4.405,01	5.286,01	1.321,50	6.607,51	5.638,41	1.409,60	7.048,01	5.990,81	1.497,70	7.488,51
C	1,20	3.844,37	961,09	4.805,46	5.766,55	1.441,64	7.208,19	6.150,99	1.537,75	7.688,74	6.535,43	1.633,86	8.169,28
D	1,30	4.164,73	1.041,18	5.205,92	6.247,10	1.561,77	7.808,87	6.663,57	1.665,89	8.329,46	7.080,04	1.770,01	8.850,06
E	1,40	4.485,10	1.121,27	5.606,37	6.727,64	1.681,91	8.409,56	7.176,15	1.794,04	8.970,19	7.624,66	1.906,17	9.530,83
F	1,50	4.805,46	1.201,37	6.006,83	7.208,19	1.802,05	9.010,24	7.688,74	1.922,18	9.610,92	8.169,28	2.042,32	10.211,60
G	1,60	5.125,82	1.281,46	6.407,28	7.688,74	1.922,18	9.610,92	8.201,32	2.050,33	10.251,65	8.713,90	2.178,48	10.892,38

Av. Brasil, 1161- Centro- Fone (67) 3448739- CEP.79770000- AnaurilândiaMS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 13 de Junho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1331

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: FERNANDO MAGNO DA SILVA INCUBADORA DE PROJETOS - ME.

OBJETO: contratação de empresa para serviços de apresentação teatral para o CREAS com os temas: "Campanha de combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes", conforme descrição no Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(31) 04.004.08.244.0019.2040.3390.39.00.00.00

VALOR: R\$ 3.260,00 (Três mil duzentos e sessenta reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

ASSINAM: Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. FERNANDO MAGNO DA SILVA, da empresa FERNANDO MAGNO DA SILVA INCUBADORA DE PROJETOS - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: GILSON SOUZA DO CARMO - MEI

OBJETO: contrato é contratação de empresa para serviços de apresentação teatral para o CREAS com o tema: "Campanha de violência contra o idoso", conforme descrição no Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(31) 04.004.08.244.0019.2040.3390.39.00.00.00

VALOR: R\$ 3.449,00 (Três mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

ASSINAM: Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. GILSON SOUZA DO CARMO - MEI, da empresa GILSON SOUZA DO CARMO – MEI.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço através de arte educadores, com oficinas socioeducativas, para atuar com as crianças/adolescentes do Projeto Eterno Aprendiz - SCFV, do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.

Ofertante: A C DOS SANTOS FILHO - ME, CNPJ nº. 12.137.727/0001-02

Valor: 116.010,00 (cento e dezesseis mil e dez reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI- EPP, CNPJ nº. 05.501.153/0001-36

Valor: 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais), conforme proposta de preços da vencedora. Anaurilândia/MS, 10 de junho de 2022.

Luzia Aparecida de Lima Takazono

Secretária Municipal de Assistência Social